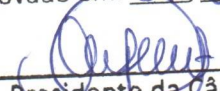


GABINETE DO VEREADOR
ALDERLAN OLIVEIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 22/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 14 / 04 / 2025


Presidente da Câmara

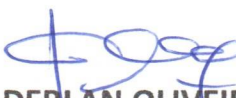
Concede Título De Cidadão De Aquiraz, ao Dr.
SEBASTIÃO CORDEIRO MOREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **Título De Cidadão De Aquiraz, ao Dr. SEBASTIÃO CORDEIRO MOREIRA**, natural de Paramotí-CE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 02 de abril de 2025.


ALDERLAN OLIVEIRA
Vereador – DC

BIOGRAFIA

SEBASTIÃO CORDEIRO MOREIRA, filho de agricultor aposentado João Batista Cordeiro e da Dona de Casa Luiza Moreira Cordeiro, nascido aos 21 de janeiro de 1963, na localidade Cangati, na Zona Rural do município de Paramoti-CE, onde foi alfabetizado por professora leiga, que ensinava as primeiras letras para as crianças na sua própria residência.

Continuou os estudos no início dos anos setenta na cidade de General Sampaio-CE, para onde mudou-se com a família.

Mudou-se, mais uma vez, desta vez para a Cidade de Fortaleza, onde deu continuidade aos estudos secundários.

Em que 1982, aos dezenove anos, ingressou na Faculdade de Direito da UFC (Universidade Federal do Ceará), dela saindo bacharel em 1987.

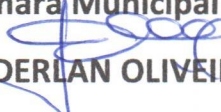
Exerceu a advocacia até o ano de 1997, quando passou a integrar os quadros do Ministério Público do Estado do Ceará, como Promotor de Justiça, inicialmente, na comarca de Caridade, depois Jaguaruana e, no hodierno, em Aquiraz, onde está há mais de dozes.

Foi aprovado em mais de dez concursos públicos, todos na área do direito, mas optou por seguir a carreira do Ministério Público.

Tem nove irmãos. É pai da advogada e jornalista Marjorie Castro Cordeiro e da médica mastologista Desirée Castro Cordeiro.

A colimada homenagem em forma de concessão de Título de Cidadão ao ilustre membro do *parquet*, nada mais é que, a forma mais justa e escoreita de agradecimento a todos os serviços realizados pelo homenageado, durante estes 12 anos de dedicação ao nosso município, bem como aos nossos munícipes que procuraram o amparo e a fiscalização da lei, a fim de que fossem respeitados todos os seus direitos constitucionais, tais como moradia, saúde, educação, segurança, entre outros.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 02 de abril de 2025.



ALDERLAN OLIVEIRA

Vereador – DC